



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARIETE SAMPAIO

RQ 2432/2006

REQUERIMENTO Nº

(Da Deputada Ariete Sampaio)

L I D O
Em 24 / 10 / 06
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e...
ida, à Presidência, por intermédio do Gabinete
Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento
n 25/10/06

[Handwritten signature]
Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com amparo no art. 145, XIX, e 40 do Regimento Interno, que sejam solicitados ao Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal as seguintes informações, relativas ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU:

- 1 – Lista de ambulâncias (identificadas pelas placas das viaturas) entregues pelo Ministério da Saúde ao Distrito Federal e sinalização das que se encontram em efetiva utilização pela Secretaria;
- 2 – quais os motivos pelos quais há viaturas fora de serviço;
- 3 – lista de pessoal a Serviço do SAMU e tipo de contrato. Há equipes profissionais específicas do Serviço? Há programação para contratação de pessoal?
- 4 – qual a contrapartida do Distrito Federal no convênio MS-SES/DF e o que tem sido executado.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos denúncia na Comissão de Educação e Saúde informando que, das 37 ambulâncias entregues para o SAMU-DF, apenas 22 encontram-se em serviço, devido à falta de manutenção em alguns veículos e à precariedade do contrato da maior parte do pessoal. Teria sido decisão da Diretoria de Recursos Humanos o não pagamento de horas-extras, sendo que apenas 10% do pessoal seria contratado e o restante, vinculado a outros serviços, trabalharia em regime extraordinário.

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| RQ Nº 2432/06 |
| Fls. Nº 01 RITA |

Assessoria de Plenário
Recebido em 23/10/06
[Handwritten signature]
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Um veículo já capotou em serviço devido à falta de condições dos pneus, que já estavam “carecas”. Segundo especificação técnica, os pneus devem ser substituídos a cada 100 mil quilômetros rodados.

Se forem confirmadas as informações recebidas, entendemos que a prestação do serviço, no Distrito Federal, está ameaçada de descontinuidade. Nesse sentido, é necessário compreender qual a contrapartida pactuada pelo Distrito Federal para execução do serviço e o que tem sido efetivamente cumprido.


Deputada Arlete Sampaio

